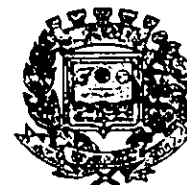


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 033/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
DANIEL CARLOS DA CUNHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL CARLOS DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.761.089-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 667.873.009-72, nomeado em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11580/2017, com fruição no período de 28 de janeiro de 2019 a 27 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro 1920 19
DE Nº 11455
UJUARAMA 10 / 01 1920 19
Gmone Dias
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS